



CORUCHE, FAJARDA E ERRA

UNIÃO DE FREGUESIAS

EDITAL N.º 04/2024

2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, em conformidade com o disposto no Capítulo IV, artigo 56.º, n.º 1, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público as deliberações da 2.ª reunião ordinária da Junta de Freguesia, de 24 de Janeiro de 2024.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Acta da 1.ª reunião ordinária de 2024 (Aprovada por unanimidade).

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

ODAC – Oficina de Artes de Coruche: Atribuição de contributo financeiro no montante de trezentos Euros (Aprovada por unanimidade);

Associação de Solidariedade Social da Fajarda: Cedência do Auditório da Fajarda para apresentação de projecto (Aprovada por unanimidade);

Revogação de contributos financeiros à Associação Desportiva de Vila Nova da Erra e ao Rancho Folclórico de Vila Nova da Erra: (Aprovada por unanimidade);

Requerimentos cemiteriais diversos (Aprovados por unanimidade).

Coruche, 25 de Janeiro de 2024

O Presidente da União de Freguesias

Nuno José Azevedo